



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 09/11/13

Osamu

<p>Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i></p>		
<p>Protocolo N.º <u>274</u>, Liv. <u>23</u>, Fls. <u>12</u> Em <u>28/11/13</u> às <u>14:30</u> hs. <i>Osamu</i> Assinatura do Funcionário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____/2013</p>

Autor: Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD
Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PSD

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 020/2013, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a Outorga de Comanda do Mérito Legislativo”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL – CEL. ANTONIO CRISTINO CÔRTEZ” aos ilustríssimos senhores e senhoras, servidores da Câmara Municipal de Barra do Garças, abaixo relacionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças, no exercício de suas atividades:

- Anisvaldira Macêdo de Brito - admitida em 01/01/1982;
- Rosana Maria da Costa - admitida em 01/01/1982;
- José Roosevelt dos Santos - admitido em 01/01/1982;
- Luiz Alberto de Oliveira - admitido em 01/02/1982;
- Tânia Maria Martins do Prado - admitida em 09/11/1987;
- Cilma Balbino de Sousa - admitida em 01/02/1990;
- Marlene Carvalho de Oliveira - admitida em 01/06/1995;

- **Maria Elsi Johner Flores** - admitida em 21/02/1996;
- **Janete Pereira da Silva** - admitida em 30/12/1996;
- **Aparecida de Lourdes Leme** - admitida em 30/12/1996;
- **Leiva Moraes do Nascimento** - admitida em 04/04/2002;
- **Dinéia Faustina Santos** - admitida em 03/07/2002.


Art. 2º - A outorga da referida COMENDA obedecerá ao disposto no Art. 195, 3º, e seus incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

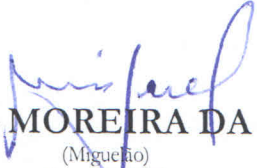
Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal, através de ATO, marcará data da entrega da COMENDA, em Sessão Solene, dando prévia ciência aos agraciados.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de novembro de 2013.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
(Miguelão)
Vereador-PSD
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nosso projeto tem o objetivo de homenagear esse grupo de servidores, que já algum tempo, prestam seus serviços à Câmara Municipal, isso por várias legislaturas, dando um valoroso suporte às atividades legislativas, ao trabalho dos vereadores barra-garcenses, sempre demonstrando boa vontade, dedicação, ética e respeito, em suas respectivas funções.

São cidadãos e cidadãs que se dedicam há muitos anos às lides legislativas, cumprindo com determinação suas atribuições administrativas sem, contudo, deixar de zelar pelo respeito, pelo bom senso, pela confiança, cultivando sempre a boa amizade entre as pessoas, no fiel acatamento às atribuições estabelecidas, com total respeito à autoridade do Vereador e dos membros da Mesa desta Casa, no zelo irrestrito ao bom andamento do trabalho que a Câmara exerce perante o povo barra-garcense.

Achamos como justa e meritória a homenagem a eles prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao esforço, ao trabalho e a importante colaboração dada, por esses servidores, à nossa Casa Legislativa, à nossa cidade e nossa gente.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

(Miguelão)
Vereador-RSD
Presidente da Câmara



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 09/12/13
Braume

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº 020/13 de autoria
do Vereadores: VALDEMIR BENEDITO
BARBOSA-PSD E MIGULE MORIERA
DA SILVA-PSD

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em ____ de
____ de 2013

Valdemir Benedito Barbosa
Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente

João Rodrigues de Souza
Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator

Paulo Sérgio da Silva
Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de Resolução nº 020/13 - Valdemir B. Barbosa e outros

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA- 2º Secretário	PSD	x		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA- Vice-Presidente	PV	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSD	x		
JÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB	x		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	x		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	x		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO- 1º Secretário	PT	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PROS	x		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	x		
REINALDO SILVA CORREIA	SDD	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	x		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD	x		
WELITON ANDRADE DA SILVA	PMDB	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 09/12/13